

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 292/2023****DECRETO 292/2023**

Eliseu Silva Costa, Prefeito Municipal de Iguaçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal Nº 46/2022 de 15 de dezembro de 2022 considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 107.676,25 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados para a seguinte dotação:

|                            |                                               |           |
|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 2000                       | SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU   |           |
| 20.001                     | SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU   |           |
| 20.001.17.512.0020.2.074   | Manutenção dos Serviços Administrativos       |           |
| 3.3.90.39.00.00 Fonte 0001 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| Total                      |                                               | 15.000,00 |

|                            |                                                       |           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 2000                       | SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU           |           |
| 20.001                     | SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU           |           |
| 20.001.17.512.0020.2.075   | Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto |           |
| 3.3.90.39.00.00 Fonte 0001 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica         | 92.676,25 |
| Total                      |                                                       | 92.676,25 |

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação ocorrido no período de agosto a outubro na fonte 00001.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

***ELISEU SILVA COSTA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eva Paula Charalo

**Código Identificador:**B1256204

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/11/2023. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>